

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

<b>EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025</b>	2
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119.2025</b>	3
<b>AUTORIZAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119.2025</b>	4

OUTUBRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 196/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-7350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, CNPJ 46.523.148/0001-01

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR DA 3ª IDADE DEUS É FIEL, CNPJ 07.068.525/0001-08

**OBJETO:** Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com emprego de Recurso Municipal - Emendas Impositivas 21 e 70/2024, Lei Ordinária 3.323/2025, onde estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2025, que autoriza o poder executivo a conceder subvenção social as Organizações da Sociedade Civil, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho vinculado ao processo nº 07/2025/SMADS, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **VIGÊNCIA:** 24/09/2025 à 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A cópia completa do Termo de Fomento poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br>. Embu-Guaçu, 24 de setembro de 2025. **Francisco José do Nascimento** - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119.2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto contratação de empresa de Aquisição de Troféus e Medalhas, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (ALEX NEPOMUCENO DUARTE) inscrita no CNPJ sob número 30.305.525/0001-04, onde se lê: com o valor de R\$12.100 (doze mil e cem), leia-sê: com valor de R\$12.000 (doze mil reais) dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 29 de Setembro de 2025.**

**André Marques, Secretária Municipal de Esporte**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119.2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de Troféus e Medalhas, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A contratação de empresa que fornece Troféus e Medalhas. Se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

*Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

**AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de Troféus e medalhas, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (ALEX NEPOMUCENO DUARTE-ME) –, inscrita no CNPJ sob número: 30.305.525/0001-04, com o valor de R\$12.000 (doze mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 29 de Setembro de 2025.

  
**André Marques**  
 Secretária Municipal de Esporte